

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

COMMITÊ EXECUTIVO

TERMO DE REFÊNCIA Nº 02/2026

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Clarisse Fecury, através do Comitê Executivo Clarisse Fecury torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 02/2026, pelo regime e critério preço por lote Qualidade e Técnica. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E 13.738), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Clarisse Fecury.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de consumo (pedagógico, expediente, higiene/limpeza e cozinha) e itens de capital/permanente (equipamentos, mobiliários) e gás ou Contratação de serviços para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Clarisse Fecury, localizada à Rua da Sanacre nº 1;232 – Bairro Santa Inês, neste município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 51.270,82 (Cinquenta e um mil duzentos e setenta reais e oitenta e dois centavos)

2. Especificações Técnicas dos itens de Custeio**Lote I – MATERIAL DE LIMPEZA**

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Detergente lava louça Líquido Neutro similar ao Ipê, caixa com 24 unid. x 500ml. Ind. Brasileira.	Caixa	01
02	Saco plástico para lixo, capacidade para 200L - reforçado; 3 micras; medidas 85 cm x 1.1 m; na cor preta pacote com 100 unidades.	Pacote	02
03	Papel Higiénico branco simples, macio, folha dupla, antialérgico, inodoro. Fardo com 64 rolos de 30mx10cm. igual ou similar a marca Duetto.	Fardo	02
04	Alvejante similar ou igual a Veja original de 500ml Conteúdo neto: 500 ml Peso líquido: 13 kg caixa com 24 unidades	Caixa	01
05	Álcool etílico 92º INPM cx c/ 12 unid.	Caixa	01
06	Inseticida em spray, 300ml - usa água com solvente; eficaz contra: barata, mosquitos e moscas, mata o mosquito da dengue; com trava de segurança; frasco em alumínio de 300 ml;	Unidade	10
07	Limpa alumínio x 500ml Limão 500 ml - Start - Caixa com 24 Unidades	Caixa	01
08	Panos de prato brancos 100% algodão, kit com 10 unidades	Kit	01
09	Limpeza Pesada Profunda Similar ou igual CIF cremoso - 450ml	Unidade	05
10	Luvas cirúrgicas para laboratório em látex tam. M. Caixa com 100 unidades	Caixa	02
11	Sabão em barra, igual ou superior a Ypê, caixa c/ 10 pacotes c/ 5 unidades.	Caixa	01
12	Esponja lava-louça dupla face, caixa c/ 24 unidades.	Caixa	02
13	Saco de lixo 100 litros extra forte reforçado pacote com 20 Unidades, Dimensões- 90 Largura X 100 altura, espessura 0.15 micras - Super Reforçado.	Pacote	05
14	Papel Toalha Bobina 6 Rolos De 20cm X 200m Branca	Pacote	04
15	Touca descartável de material TNT na cor branca com elástico - tamanho: 45 x 52; acondicionada em caixa com 100 unidades.	Caixa	02
16	Vassoura Piaçava Caiçara Natural Plástico C/ Cabo	Unidade	06
17	Rodo De 60cm Borracha Dupla Limpeza Interna E Externa	Unidade	02
18	Sabão em pó, igual ou superior a Ypê, fardo com c/ 24 unidades de 400g.	Fardo	03

Lote II – MANUTENÇÃO E SERVIÇO

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Serviço de manutenção, limpeza (limpeza da condensadora e da evaporadora, teste de funcionamento geral, limpeza no chão) e reposição de gás no aparelho de ar condicionado split 48 mil btu's das salas de aula e coordenação com material e mão de obra incluso, com 6 meses de garantia pela frequência de uso dos aparelhos, clima muito quente e histórico de falhas recorrentes.	Serviço	03
02	Serviço de manutenção, limpeza (limpeza da condensadora e da evaporadora, teste de funcionamento geral, limpeza no chão) e reposição de gás no aparelho de ar condicionado split 24 mil btu's das salas de aula e coordenação com material e mão de obra incluso, com 6 meses de garantia pela frequência de uso dos aparelhos, clima muito quente e histórico de falhas recorrentes.	Serviço	20
03	Serviço de manutenção de área de vivencia com confecção de prateleiras em alvenaria, concreto, ferro com revestimento com azulejo e fechamento com porta de madeira. Com material e mão de obra inclusa	Serviço	01
04	Serviço de instalação de aparelho de ar condicionado de 48000 Btus. Com material e mão de obra incluso, com 6 meses de garantia pela frequência de uso dos aparelhos, clima muito quente e histórico de falhas recorrentes	Serviço	02
05	Serviço de instalação de caixa d'água com registro, ladrão com interligação entre as caixas d'água. Material e mão-de-obra inclusos.	Serviço	01
06	Serviço de manutenção do portão e lixeira, serviço de serralheria e mão-de-obra inclusa.	Serviço	01
07	Serviço de instalação de aparelho de ar condicionado de 24000 Btus. Com material e mão de obra incluso, com 6 meses de garantia pela frequência de uso dos aparelhos, clima muito quente e histórico de falhas recorrentes.	Serviço	01
08	Serviço de manutenção na cobertura da área de vivencia. Com material e mão de obra inclusa.	Serviço	01

Lote III – GÁS DE COZINHA

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Carga de Gás de Cozinha GLP 13kg	Unidade	30

Lote IV - MATERIAL PEDAGÓGICO

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	EVA c/ glitter tamanho 40x60cm cores: 15 preto, 15 vermelho, 15 branco, 15 amarelo, 15 verde.	Folhas	32
02	EVA s/ glitter tamanho 40x60cm cores: 05 branco, 05 verde escuro, 05 marrom, 05 preto, 05 vermelho, 05 amarelo, 05 laranja, 05 azul claro, 05 azul escuro, 05 rosa pink).	Folhas	31
03	Papel cartão 189g med. 50X70cm nas cores: 15 azul, 15 preta, 15 verde, 15 amarelo e 15 vermelho	Folhas	50
04	Fita dupla face largura 24mmX30m	Unidade	5
05	Papel fotográfico A4 210mmx297 pacote com 50 fls	pacote	2
06	Papel Adesivo A4 - Folha Branco 100 Folhas, Peso 1,15 kg, Comprimento x Largura 31 cm x 23 cm, 10g	pacote	2
07	Papel madeira amarelo 80g 66X96	Folhas	100
08	Bastão de cola quente fina, pacote com 100 unidades	pacote	1
09	Papel color set 50x66cm 140g nas cores: 10 verde claro, 10 azul, 10 amarelo, 10 verde escuro, 10 preto, 10 vermelho, 05 marrom, 10 laranja.	Folhas	75
10	Cartolina 150g med. 50x66cm nas cores: 25 azul-celeste 25 amarela, 25 verde	Folhas	75
11	Papel diplomata liso similar a Masterprint 180g A4 cx com 50 unid. para impressão de certificados - Branco	Caixa	2
12	TNT med. 1,40X50m cores: (1 amarelo, 1 pink, 1 verde, 1 laranja)	rolo	4
13	Cola Isopor EVA 90g Incolor Display Cx C/ 12 Un Incolor.	Caixa	2

14	Pincel p/ quadro branco recarregável cxs c/ 12 unid. (02 cxs preta, 01 cxs azul) igual ou superior Pilot	caixa	3
15	Fita transparente 45mm X100m.	Unidade	15
16	Tesoura Profissional Multiuso/Escritório Inox 21 Cm, Aço inoxidável.	Unidade	03
17	Tinta Guache 15ml C/06 Cores Escolar Amarelo caixa com 15 unidades	Caixa	02
18	Massa de modelar 180g 12 Cores Textura Suave caixa com 10 unidades	Caixa	02
19	Caneta esferográfica cristal, com ponta 1.0mm. Esfera de tungstênio. Com orifício no corpo. corpo hexagonal. Durabilidade: escreve até 2 km. Ponta ventilada em conformidade com o padrão ISO. Caixa com 50 unid. Cor: 02 azul e 02 preta. Igual ou superior a Bic	Caixa	02
20	Pincel Atômico Permanente 01 Preto e 01 azul Ponta Chanfrada cx c/ 12un	Caixa	02
21	Papel Sulfite 75g alcalino 210x297 A4 similar a Chamex Branco - Caixa com 10 resmas - 5000 Folhas CX 10 UM	Caixa	02
22	Papel Fotográfico Adesivo Glossy 130g A4 Cor Branco, pacote com 50 fls	Pacote	02

Lote V - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Clips nº 2 galvanizado cx c/ 100 unid.	Caixa	03
02	Clips nº 4 galvanizado cx c/ 100 unid.	Caixa	03
03	Clips nº 6 galvanizado cx c/ 50 unid.	Caixa	03
04	Clips nº 8 galvanizado cx c/ 50 unid.	Caixa	01
05	Tinta para impressora Epson L5190, com sistema Bulk ink kit, 127ml original, nas cores: 1 yellow, 1 cyan, 1 magenta e 2 preta. Original do fabricante - Epson	Kit	05
06	Grampeador Cis C-15 40 Folhas De 26/6 C/ - Mesa Kit Escritório Para 15 Metallic Metal P/ Até 15fls Gr, 23/6, 23/8, 24/6, 24/8, 26/6 e 26/8, metal e Resinas Termoplásticas	Unidade	02
07	Copo em plástico descartável, para água, pacote com 100 unidades de 180ml cx com 2500 unid.	Caixa	02
08	Fechaduras para portas em madeira das salas de aula em inox 2600/71 IP externa	Unidade	02
09	Pilha alcalina palito AAA, igual ou superior a Duracel, caixa com 40 unidades	Caixa	01
10	Grampo 106/6 para pistola Rocama caixa com 2.500 unid.	Caixa	01
11	Pilha alcalina pequena AA 80673780 similar a Duracell caixa com 24	Caixa	01
12	Torneira Cozinha Retrátil Inox Escovado Mola Bico Duplo	Unidade	02
13	Sifão Ajustável Multiuso 66cm Branco Plena - Adaptável às válvulas de 7/8", 1 1/4" e 1 1/2", com saídas de esgoto DN 38, 40, 48 e 50	Unidade	05
14	Colher grande Reforçada Industrial 45cm Cozinha em ferro	Unidade	05
15	Avental Emborrachado Impermeável Branco Pvc 66cm X 1mt. 2 unidades	Unidade	02
16	Caixa Organizadora Transparente Empilhável com Tampa Transparente Trava Alça, OR22 OR-22, Comprimento: 58 cm, Altura: 35 cm, Largura: 38 cm - 10 litros	Unidade	04
17	Bacia Plástica 40 Litros	Unidade	02
18	Pegador de macarrão em inox	Unidade	02

3) A FISCALIZAÇÃO, REGISTRO E COMPROVAÇÃO DOS SERVIÇOS

- A empresa contratada deverá realizar registro fotográfico antes e depois dos serviços executados nos ar condicionados, contemplando individualmente a evaporadora (os dois lados) e a condensadora (os dois lados) de cada equipamento de ar-condicionado, de forma a permitir a comprovação dos serviços realizados.
- Deverá ser elaborado relatório individual por equipamento, contendo, no mínimo, a identificação do aparelho, os serviços executados, as condições encontradas antes da manutenção, os procedimentos realizados e as condições do equipamento após a conclusão do serviço, acompanhado dos respectivos registros fotográficos.
- Quando houver necessidade de substituição de qualquer peça ou componente, a empresa deverá comunicar previamente o responsável pela fiscalização indicado pela instituição, não podendo realizar a substituição sem o acompanhamento e a autorização do fiscal da escola.
- As peças e componentes substituídos deverão ser identificados e entregues à instituição, para conferência e comprovação da efetiva substituição, salvo quando houver justificativa técnica devidamente autorizada pela fiscalização.
- As peças trocadas são obrigatórias devolver para instituição.

4) DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E ACOMPANHAMENTO DA FISCALIZAÇÃO

Os serviços deverão ser executados em dias e horários previamente definidos pela instituição, de modo que haja servidor responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução. Não será permitida a realização dos serviços aos finais de semana, feriados ou em períodos em que não houver servidor designado pela instituição para acompanhar e fiscalizar a execução, salvo autorização prévia e expressa da Administração. A contratada deverá comunicar previamente à instituição o cronograma de execução dos serviços, possibilitando o acompanhamento e a fiscalização de todas as etapas. A ausência de acompanhamento da fiscalização, quando exigida pela instituição, não autoriza a contratada a executar serviços ou realizar substituição de peças sem a devida comunicação e autorização.

4.1. As lavagens deverão ser realizadas integralmente nas dependências da instituição, sendo expressamente proibida a retirada dos equipamentos para execução dos serviços fora da escola.

4.2. Para a lavagem adequada, os aparelhos deverão ser desmontados e removidos de seus suportes, quando tecnicamente necessário, de modo que a limpeza das unidades evaporadoras e condensadoras seja realizada no chão, em local apropriado dentro da escola, com posterior reinstalação.

4.3. A execução dos serviços deverá ser acompanhada por fiscal ou servidor designado pela instituição, que deverá ser previamente comunicado e autorizado antes do início dos trabalhos.

4.4. A contratada deverá proteger paredes, pisos, instalações elétricas, mobiliários e demais bens da instituição, responsabilizando-se por eventuais danos decorrentes da execução dos serviços.

4.5. Após a limpeza, todos os equipamentos deverão ser reinstalados, regulados e submetidos a testes de funcionamento, incluindo a verificação da drenagem e das condições gerais de operação.

4.6. A contratada deverá fornecer todos os materiais, produtos de limpeza adequados, equipamentos, ferramentas, acessórios, transporte e mão de obra necessários à execução integral dos serviços, sem custos adicionais para a instituição.

Obs: Os serviços somente serão considerados concluídos após a conferência pelo fiscal designado e a comprovação do funcionamento adequado de todos os aparelhos atendidos

5. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente;

Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025.

6. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

6.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

6.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

6.3 Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica junto Nota Fiscal;

6.4 Carimbo e assinatura da empresa.

6.5 – A proposta deverá obedecer ao Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobre preço, superfaturamento ou com preços manifestantes inexequíveis abaixo de 25% do valor de mercado na execução dos contratos, nesses casos as propostas serão automaticamente desclassificadas.

OBS.: Será obrigatória a realização de visita técnica à unidade escolar pelas empresas interessadas em participar do certame, com a finalidade de possibilitar o conhecimento prévio das instalações, condições do local e dos serviços que serão executados. A visita técnica só poderá ser realizada até penúltimo dia da apresentação do envelope no período das 08 às 12hs. Só será aceito apenas um representante por empresa, devidamente identificado com documento com foto é contrato social ou procuração.

Ao final da visita, a empresa deverá obter junto à unidade escolar o Termo de Visita Técnica, devidamente preenchido e assinado pelo responsável da escola, declarando ciência das condições do local e das características dos serviços objeto da contratação.

A apresentação do referido Termo será exigida como comprovação de que a empresa tomou conhecimento das condições necessárias à adequada execução dos serviços, não podendo alegar, posteriormente, desconhecimento das condições encontradas no local.

7. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de TRÊS DIAS ÚTEIS, após publicação, no horário de 7h às 17h. Após esse horário e data subra citados, o Comitê Executivo não receberá a proposta.

O mapa comparativo de preço estará disponível por e-mail à partir do Quinto dia útil da abertura dos envelopes.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por lote**. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1ª, Incisos 1 e 2.

A Administração reserva-se o direito de avaliar a exequibilidade dos valores propostos, considerando custos mínimos de mercado e garantindo a viabilidade da execução contratual. conforme o disposto nos Arts. 5º, 59, § 4º, 60 e 84, § 3º da Lei nº 14.133/2021."

8. Local e Prazo para entrega dos produtos e forma de pagamento

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola Clarisse Fecury no prazo máximo de 05 (Cinco) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo (a) servidor (a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

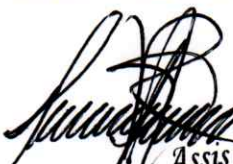
Os serviços serão executados, que após o recebimento das ordens de serviços, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo (a) servidor (a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto e serviços e às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Serviços.

Depois de conferida a entrega dos serviços e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

9. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

- 9.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 9.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);
- 9.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- 9.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;
- 9.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);
- 9.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;
- 9.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;
- 9.8 – Atestado de Capacidade Técnica;
- 9.9 – A empresa vencedora deverá apresentar o CRC ativo do Contador e o CRC ativo do Escritório (Pessoa Jurídica). (Conter esse item apenas para a ECF);
- 9.10 – Certificado da ANP – Revenda GLP (para a Recarga de gás).


Assis da Silva Ribeiro
Diretor
ASSIS DA SILVA RIBEIRO
PRESIDENTE DO COMITÊ EXECUTIVO
Port. Nº 1944 de 22/07/2024

Rio Branco/Acre, 21 de outubro de 2026.